



Dom Guido Zendron

Por mercê de Deus e da Sé Apostólica

Bispo Diocesano de Paulo Afonso

Aos que este Decreto virem e ouvirem

Saudação, Paz e Benção do Cristo Redentor dos Homens

Decreto de Reestruturação da Paróquia Nossa Senhora do Perpétuo Socorro

Considerando o decreto sob protocolo nº 003/91, datado de 1º de março de 1991, que decretou a ereção canônica da Paróquia Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, com sede na cidade de Paulo Afonso, venho **reconhecer** e **reafirmar** a validade do referido decreto, assinado por S. Exc.^a Revm.^a Dom Mário Zanetta, terceiro Bispo desta Diocese.

Considerando a necessidade de reestruturar os limites territoriais da Paróquia e formalizar seu reconhecimento como pessoa jurídica para fins de registro civil, decreto, por meio deste instrumento, a reestruturação e a atualização jurídica da Paróquia Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, conforme segue.

A **Paróquia Nossa Senhora do Perpétuo Socorro**, erigida canonicamente em 1º de março de 1991, mantém sua sede na Igreja Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, localizada na Rua Vereador José Moreira Bairro Perpétuo Socorro Paulo Afonso - BA, na cidade de Paulo Afonso, Estado da Bahia. Este decreto não revoga o protocolo nº 003/91, mas o complementa e reestrutura para atender às demandas pastorais e civis atuais, especialmente no que concerne à necessidade de registro no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas.

O território paroquial passa a ser delimitado pelos seguintes contornos, tendo o seu marco inicial a Rua Vereador José Moreira Bairro Perpétuo Socorro Paulo Afonso – BA, Rua Campo Grande e os bairros e povoados: Prainha, Jardim Bahia, Jardim Aeroporto, Clériston Andrade e Boa Esperança

Integrarão o território da Paróquia as seguintes **comunidades urbanas**: São Vicente, São José de Anchieta, Nossa Senhora das Graças, São Frei Galvão, São José Operário e Nossa Senhora de Guadalupe.

Reafirmamos que a **Paróquia Nossa Senhora do Perpétuo Socorro** é uma entidade pastoral dedicada à evangelização, à celebração dos sacramentos e à promoção do bem-estar

CNPJ 13.450.903/0001-16 - Fone/Fax/WhatsApp: (75) 3281-4268 / (75) 9219-1529

Av. Getúlio Vargas, s/n - Caixa Postal 21 - CEP 48601-260 - Paulo Afonso - Bahia - Brasil

✉ diocesedepauloafonso@hotmail.com 🌐 diocesedepauloafonso.com.br





espiritual e social dos fiéis sob sua jurisdição. Sua reestruturação visa fortalecer a proximidade entre os pastores e as comunidades.

Determinamos que este decreto seja registrado no Livro de Tombo da Diocese de Paulo Afonso, Paróquia e no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Paulo Afonso, conferindo-lhe validade jurídica perante as autoridades civis e eclesiásticas.

Imploro as bênçãos de Deus sobre todos os fiéis desta amada paróquia, confiando-a à materna proteção de Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, sua Padroeira, para que todos cresçam na fé, na caridade e na comunhão fraterna.

Dado e passado na Episcopal cidade de Paulo Afonso, Sob Nosso Sinal e Selo de Nossas Armas, aos 25 dias do mês de maio do ano de 2025. Dentre as comemorações do Jubileu da Redenção de 2025.

Dom Guido Zendron

Bispo Diocesano de Paulo Afonso

Eu transcrevi, arqueei e dou fé.

Pe. Marcilio Reis dos Santos

Chanceler da Diocese de Paulo Afonso